



Requerimento nº026 /2025.

Senhor Presidente,

Manoel Custodio dos Santos, vereador deste município REQUER, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

"Requeiro ao Prefeito Municipal a criação do projeto de lei que institui o programa "Crescer com Educação", com a finalidade de valorizar os nossos garis por meio da educação e da oportunidade".

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

Os garis desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública, na preservação do meio ambiente e na manutenção da limpeza urbana, garantindo melhores condições de vida para toda a população. Contudo, muitos desses profissionais enfrentam desafios relacionados à falta de acesso a oportunidades educacionais e de qualificação, o que limita o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

O programa “Crescer com Educação” visa oferecer a esses trabalhadores ações efetivas de valorização, por meio do incentivo à escolarização, à qualificação profissional e à promoção da cidadania. Por meio desta iniciativa, busca-se não apenas reconhecer a importância dos garis, mas também ampliar suas possibilidades de crescimento, inserção em novos espaços sociais e melhoria de sua qualidade de vida.

A valorização dos servidores públicos, especialmente daqueles que atuam em funções essenciais, deve ser prioridade do poder público, promovendo políticas inclusivas que estimulem o desenvolvimento humano e social.

Mas o diferencial deste projeto está no que vem depois da conquista do diploma. Com o apoio do poder público, os garis que concluírem seus estudos poderão ser reconhecidos formalmente e até promovidos para funções compatíveis com sua nova escolaridade, respeitando os critérios da administração pública.

Exemplos práticos incluem:



- Quem concluir o Ensino Fundamental pode ser designado para a função de agente de portaria ou merendeira;
- Quem concluir o Ensino Médio poderá concorrer, por meio de seleção interna, a funções como agente administrativo ou auxiliar de serviços em setores diversos.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o compromisso do Executivo Municipal para a elaboração e envio do referido projeto de lei, certo de que essa iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento da dignidade, autoestima e perspectiva de futuro de nossos garis.

Plenário da Câmara Municipal de Matões do Norte-MA., 06 de junho de 2025.

Manoel Custodio dos Santos
Manoel Custodio dos Santos
Vereador